



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 601

Ata da Reunião Ordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2025 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão, neste momento o Excelentíssimo Senhor Presidente pede que o Vereador ELDIVO MARQUES DE BRITO eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita que o Secretário JOÃO CARLINDO FERREIRA proceda com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ELDIVO MARQUES DE BRITO; ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JARLES NARDY DA SILVA CHAVES; JOÃO CARLINDO FERREIRA; JOEL LIMA DOS SANTOS; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; ORLINDO DA SILVA NETO; RAISSA JEANE LACERDA DUTRA OLIVEIRA; ROSALVO ALVES PEREIRA e ZENILDO DE SOUSA XAVIER. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que proceda com a leitura da ata anterior, que submetida em apreciação plenária, foi APROVADA SEM RESSALVA. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que as proposições que serão apreciadas nesta reunião, já foram analisadas pelas Comissões Permanentes competentes e emitidos os devidos pareceres. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário a leitura dos Projetos de Lei, Requerimentos e Indicações Legislativas: 01 – LEITURA DO PROJETO LEI Nº 471 DE 30 DE ABRIL DE 2025 – “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, 1.1 - LEITURA DA EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº471 DE 30 DE ABRIL DE 2025, que colocada em apreciação plenária foi aprovada por 9 votos à 01 (um) voto contrário do Vereador ELDIVO MARQUES DE BRITO; 1.2 - LEITURA DA EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº471 DE 30 DE ABRIL DE 2025, que colocada em apreciação plenária foi aprovada por 9 votos à 01 (um) voto contrário do Vereador ELDIVO MARQUES DE BRITO; PROJETO DE LEI Nº 471 DE 30 DE ABRIL DE 2025, colocado em

Zenildo de Sousa Xavier

[Signature]

[Signature]
Adilson

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’

